



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS

OFÍCIO EXECUTIVO Nº 55 /2025/DLEG

Uruguaiana, 6 de fevereiro de 2025.

A Sua Excelência o Senhor
Carlos Alberto Delgado de David
Prefeito
Nesta

Assunto: Solicita providências.

Senhor Prefeito,

1. Servimo-nos do presente para, em atenção ao Requerimento nº 60 do Vereador Luis Fernando Braite, protocolizado nesta Casa sob o nº 144 e aprovado pelo Douto Plenário, requerer a Vossa Excelência que determine, aos setores competentes, a colocação de placas de sinalização proibindo o tráfego e o estacionamento de caminhões na Travessa André Bittencourt, na Rua Joal de Lima e Silva, em frente ao nº 1333, Bairro Ipiranga.

2. Justifica-se o presente devido ao grande trânsito de caminhões no local que é uma travessa onde não tem calçadas para as pessoas transitarem, colocando os moradores em perigo de serem atropelados. Acrescenta-se ainda, que muitos destes veículos ficam estacionados de ambos os lados da via, deixando apenas um corredor para o tráfego de veículos, fazendo com que os pedestres também circulem pelo meio da Travessa pela falta de calçadas.

Atenciosamente,

Ver. JOALCEI ALVES GONÇALVES
Presidente